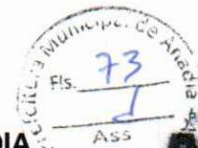




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
REAJUSTE AO CONTRATO Nº 01/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANADIA/AL, E A EMPRESA
ALAGOAS AMBIENTAL S. A.**

CONTRATANTE: A prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.227.351/0001-19, com sede na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia/AL, CEP: 57.660-00, neste ato representada por seu chefe do executivo, a Sr. Prefeito Paulo Victor Pereira Rocha, agente público, inscrita no CPF sob nº 077.057.384-30, portadora da carteira de identidade RG nº 31592864 expedida pela SCJDS-AL, residente e domiciliada na Rua Professor Nicodemos Jobim, 59, centro, Anadia-AL, CEP: 57.660-000.

CONTRATADA: A empresa ALAGOAS AMBIENTAL S. A., inscrição no CNPJ/MF sob nº 16.982.376/0001-89, com sede na Fazenda Cachoeira Imburí, s/n, Zona Rural, BR 316, CEP: 57.150-000, representada pelo sr. Marnes Costa Machado Gomes, portador do CPF nº 025.434.934-09 e pela sra. Reginna Celly Araújo Barros, portadora do CPF nº 084.164.744-51, com telefone para contato: (82) 3218-3800, e com o e-mail: fiscal@alagoasambiental.com.br

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ficando Prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida por mais 12 meses, cujo objetivo é a **prestação de serviços de Recepção e Destinação dos Resíduos Sólidos (lixo) do Município.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor da contratação com os acréscimos passa a ser R\$ 84,97 (Oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) por tonelada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANADIA/AL, 03 de janeiro de 2025

PAULO VICTOR
PEREIRA
ROCHA:07705738430

Assinado de forma
digital por PAULO
VICTOR PEREIRA
ROCHA:07705738430

Paulo Victor Pereira Rocha

Prefeito

Contratante



Marnes Costa Machado Gomes

Representante Legal

Contratada

REGINNA CELLY
ARAUJO
FERREIRA:08416
474451

Assinado de forma
digital por REGINNA
CELLY ARAUJO
FERREIRA:084164744
51

Reginna Celly Araújo Ferreira

Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____